



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARA/CASTANHAL
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

OFÍCIO nº4906/2019/GAB06/PRPA

Belém, 23 de agosto de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

DARCTON POLICARPO DAMIÃO

Diretor do INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Av. dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

São José dos Campos/SP

e-mail diretor@inpe.br

Assunto: Requisitar.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, tenho em consideração o Inquérito Civil 1.23.000.001628/2019-91, em curso na Procuradoria da República no Estado do Pará, que tem por objeto acompanhar a regularidade dos procedimentos objeto do edital de Chamamento Público 01/2019, lançado pelo IBAMA, que se destina a "prospecção de empresas especializadas no fornecimento de serviços de monitoramento contínuo utilizando-se do imageamento diário por imagens orbitais ortorretificadas de alta resolução espacial para geração de alertas diários de indícios de desmatamento (revisita diária)".

A investigação inicia-se com dois focos distintos: o primeiro, a identificação dos motivos que levaram o IBAMA a decidir pelo abandono ou substituição das ferramentas de monitoramento atualmente em uso, baseadas em informações prestadas pelo INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, cuja qualidade e excelência não parecem ter sido postas em questionamento, bem como pela identificação dos motivos pelos quais não seria possível ao próprio INPE adaptar seus produtos àqueles descritos no edital de Chamamento Público; e o segundo foco, diante da divulgação, em 15 de agosto de 2019, pelo jornal O Estado de São Paulo, de que o IBAMA já estaria, gratuitamente, testando um produto comercial, de origem norte-americana, ofertado pela representante brasileira,

identificar se tal medida, se verdadeira, foi adotada com as precauções formais necessárias e, ainda, se tal fato não acarreta vantagem competitiva a tal empresa na avaliação que decorrerá do Chamamento Público em curso.

Assim, requisita-se de Vossa Senhoria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sejam prestadas as seguintes informações, de forma justificada:

a) o INPE foi consultado ou informado sobre quais os motivos que, na definição do escopo do Chamamento Público 01/2019, levaram ao abandono ou substituição do sistema atual de monitoramento contínuo, prestado pelo INPE ao IBAMA?

b) o INPE foi consultado pelo IBAMA sobre a possibilidade de que o serviço que se pretende contratar fosse prestado pelo próprio INPE?

c) o IBAMA solicitou ao INPE a adequação dos serviços atuais aos parâmetros descritos no edital de Chamamento Público?

d) o INPE teria capacidade técnica e operacional de fornecer os mesmos produtos descritos no edital de Chamamento Público e, em caso negativo, o que o impediria, tecnicamente, de o fazer.

Informo a Vossa Senhoria que a resposta deverá ser realizada por meio digital, utilizando-se do sistema de protocolo eletrônico do MPF, disponível em <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>.

Atenciosamente,

- assinatura eletrônica -
UBIRATAN CAZETTA
PROCURADOR DA REPUBLICA